



LEI Nº 2254/2022

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dá denominação de logradouro público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Comunitário da Antinha, como **"Luzia Rodrigues da Trindade."**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

